



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2021.

Ofício nº 815/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 352/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 352/2021, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 659/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre os Protocolos nºs 29597/2017, 1209/2018, 1212/2018 e 472/2021, que tratam da abertura da rua que liga a Rua Nilópolis à Rua Goiatuba no Bairro Lancaster, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 31136/2021, de 2 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 02/09/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 31136/2021
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 352/2021	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos em atenção à folha de informação e despacho nº 413/2021 encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração a qual remete o requerimento nº 352/2021 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que solicita informações sobre os protocolos nº 29597/2017, 1209/2018, 1212/2018 e 472/2021, vem através do presente informar conforme segue:

Encaminha-se a Matrícula 64.799 do 1ºCRI que seria atingida pela possível abertura de rua entre a Rua Goiatuba e a Rua Nilópolis, porém não está prevista na LC 338/2020, o atingimento do referido imóvel como via publica, desta forma esclarecemos que serão realizados estudos visando a definição quanto a viabilidade de abertura da referida via levando-se em consideração o comprimento das quadras confrontantes que resultam em ruas sem saída muito extensas.

Quanto a cópia dos processos administrativos supracitados, encaminhamos em anexo a tramitação dos mesmos, esclarecemos que embora haja manifestação técnica emitida pelo servidor a época responsável pela projeção e análise do sistema viário nos processos em tramite nesta Secretaria, manifestação feita na tramitação do processo 1212/2018, se faz necessária a conclusão dos estudos preliminares, assim como encaminhamento do processo ao FozTRANS para manifestação do órgão de trânsito, visando a definição se será feita ou não a abertura da via do trecho referido.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos

Foz do Iguaçu 02 de setembro de 2021

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ. 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

64.799

MATRÍCULA Nº

Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25, Quadra 25, Lote nº2091, situado no Imóvel Foz do Iguaçu, Parte II, no Quadro Urbano desta Cidade, Município e Comarca, com a área de 192.013,90m2 (cento e noventa e dois mil, treze metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Ponto inicial determinado ao Norte, na divisa do Jardim Lancaster I e Jardim Bárbara e Avenida Garibaldi; seguindo com AZ de 90°13'43" e medindo 660,83ms, confrontando com a área de terras rural de Florentino Rossato; seguindo com AZ de 180°57'03", medindo 386,59ms, confrontando com a Servidão de Passagem da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; Quadra 24; Rua Goiatuba, Quadra 23, Rua Serrana; Quadra 22; Rua Igarapava; Quadra 21; Rua Cabedelo; Quadra 20; Rua Ibiúna; Quadra 19 do Loteamento Jardim Curitiba IV e Quadra 18 do Loteamento Jardim Lancaster IV; Rua Marechal Cândido Rondon e Quadra 17 do Loteamento Jardim Lancaster IV e Jardim Lancaster III; seguindo com AZ de 269°59'5", e medindo 338,77ms, confrontando com a Quadra 14; Rua Poços de Caldas; Quadra 13, Área Verde e Quadra 12, do Loteamento Jardim Lancaster II até a divisa do lote nº0446; seguindo com AZ de 357°34'45", medindo 251,43ms, confrontando com o lote nº0446; seguindo com AZ 250°42'49", e medindo 311,25ms, confrontando com o lote nº0446; seguindo com AZ de 357°19'41" e medindo 241,04ms, confrontando com a Avenida Garibaldi do Loteamento Jardim Lancaster I, chegando assim ao ponto inicial, fechando desta forma o perímetro. **Que sobre o imóvel da presente, consta uma Servidão de Passagem com 38.922,60m2, em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, conforme Matrícula nº10.379, Livro nº2, deste Ofício. Havido pela Matrícula nº10.379, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2005.**

PROPRIETÁRIO:- FLORENTINO ROSSATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com a Sra. Albride Maria Rossato, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. nº1.317.435-SSP-PR e inscrito no CPF. nº016.054.459-91.....

AV-01/ 64.799 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº2005/1997, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral nº06.6.25.25.2091.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2005.....-JT/.

R-02/ 64.799 :- (Protocolo nº93.359 – Em 12/09/2005).-

TRANSFERIDA a parte ideal de 50%(cinquenta por cento) do imóvel da presente, de propriedade da Sra. Albride Maria Rossato, em favor da ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS TUPARENDI LTDA., com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº1783, no Jardim Santa Rosa, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº97.469.290/0001-59, conforme a Quinta Alteração Contrato Social, datada de 11 de julho de 2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Foz do Iguaçu, sob nº20052572315, em data de 13/7/2005, pelo valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), não havendo condições que onerem. Apresentada a GR/ITBI.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
64.799

CONTINUAÇÃO

De Isenção, com a avaliação de R\$350.000,00. Cadastrado no INCRA sob nº721.085.018.988-9. **Dou conhecimento a adquirente da existência da Servidão de Passagem em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, com a área de 38.922,60.** D-VRC-4312/R\$453,81. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2005.-.-.- (Arq.2005/1997).-.-.-JT/.

R-03/ **64.799**:- (Protocolo nº93.359 – Em 12/09/2005).

TRANSFERIDA a parte ideal de 50%(cinquenta por cento) do imóvel da presente, de propriedade do Sr. Florentino Rossato, em favor da **ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS TUPARENDI LTDA.**, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº1783, no Jardim Santa Rosa, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº97.469.290/0001-59, conforme a Quinta Alteração Contrato Social, datada de 11 de julho de 2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Foz do Iguaçu, sob nº20052572315, em data de 13/7/2005, pelo valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), não havendo condições que onerem. Apresentada a GR/ITBI. De Isenção, com a avaliação de R\$350.000,00. Cadastrado no INCRA sob nº721.085.018.988-9. **Dou conhecimento a adquirente da existência da Servidão de Passagem em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, com a área de 38.922,60.** D-VRC-4312/R\$453,81. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2005.-.-.- (Arq.2005/1997).-.-.-JT/.

R-04/**64.799**:- (Protocolo 106179 - em 05/05/2009)

TRANSFERIDA A SERVIDÃO DE PASSAGEM constante do corpo da presente Matrícula, em favor de **COPEL TRANSMISSÃO S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 04.368.943/0001-22, com sede a rua Padre Agostinho, 2600, Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba – PR., conforme Requerimento, Escritura de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/04/2001, sob nº 41300019258, Lei Estadual nº12.355, datada de 08/09/98, Resolução nº 558, de 20/12/2000 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e, Resolução nº 258, de 03/07/2001 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sendo o capital social de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), estando incluído neste capital a servidão constante da presente. (Arq. nº2009/1446). **Isento do pagamento da GR/ITBI e do pagamento de Funrejus.C-R\$453,81/4312VRC.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2009.- -.-.-JT/.

R-05/**64.799**:- (Protocolo 106179 - em 05/05/2009)

TRANSFERIDA A SERVIDÃO constante do corpo da presente matrícula, em favor de **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 04.370.282/0001-70, com sede a Rua Coronel Dulcídio, 800, na Cidade de Curitiba – PR., conforme Requerimento, Ata da Décima Assembléia – Geral Extraordinária, datada de 30 de novembro de 2007, registrada na Junta Comercial do Paraná, em 24/01/2008 sob nº 20075380164, sendo o capital social de R\$ 592.110.567,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais), estando incluído neste capital a servidão constante da presente. (Arq. nº2009/1446). C-

SEGUE

LIVRO
02

MATRÍCULA

64.799

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

RS453,81/4312VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2009. ---JT/.

AV-06/64.799:- (Protocolo 111034 - em 05/05/2010)

Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, ART, Certidão de Caracterização e Denominação expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 29/04/2010, Memorial Descritivo e Planta, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º2010/1777, o imóvel da presente foi subdividido da seguinte forma:- **Q. 06 – Q. 6 – S. 25 – Q. 25 – Lote 0714**, com a área de 4.174,49 m² (Lote ocupado pela Avenida Garibaldi):- ao Norte, limita por uma linha reta e seca de 27,30ms, no rumo de NW 89° 59' 47" SE, confrontando com a Avenida Garibaldi; ao Sul, limita por uma linha reta e seca de 22,69m, no rumo de SW 70° 30' 9" NE, confrontando com a Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A; a Leste, limita por uma linha reta e seca de 166,83ms, no rumo de SE 00° 58' 29" NW confrontando com o lote n° 1358; e, a Oeste, limita por uma linha reta e seca de 174,56ms, no rumo de SE 02° 55' 08" NW confrontando com a Avenida Garibaldi; **Q. 06 – Q. 6 – S. 25 – Q. 25 – Lote 1358** – com a área de 79.342,83 m², confrontando:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote n° 1358 e o alinhamento da Avenida Garibaldi, segue no rumo de NW 89° 59' 47" SE e se mede 633,53ms, confrontando com Área de Terras Rural de Florentino Rossato e com a Servidão de Passagem em favor da COPEL - Geração e Transmissão S/A, onde se toma uma deflexão para o rumo NE 00° 42' 11" SW e se mede 10,90ms, confrontando com a quadra n° 24 do Loteamento Curitiba IV e com Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A, onde se toma um. deflexão para o rumo NE 70° 30' 39" SW e se mede 12,79ms, confrontando com o lote n° 1746 onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 00° 42' 11" SW e se mede 17,07ms. confrontando com o lote n° 1746, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 87° 20' 51" SW e se mede 55,31ms, confrontando com o lote n° 2091, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 70° 30' 39" SW e se mede 616,23ms, confrontando com o lote n° 2091, Condomínio Horizontal Fechado Arco Di Roma e a Avenida Garibaldi, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 02° 55' 08" NW e se mede 66,18ms, confrontando com a Avenida Garibaldi, onde se tom: uma deflexão para o rumo de SW 70° 30' 39" NE e se mede 22,69ms, confrontando com o lote n° 0714, onde se toma uma deflexão para o rumo SE 00° 58' 29" NW e se mede 166,83ms confrontando com o lote n° 0714 (lote ocupado pela Avenida Garibaldi), atingindo o ponto de partida. **OBS: contendo sobre o imóvel uma Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A, com a área de 38.922,60 m²** com as seguintes medidas e confrontações:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote n° 0714 e o alinhamento da Avenida Garibaldi, segue no rumo de SW 70° 30' 39" NE e se mede 516,61 ms, confrontando com o lote n° 0714 e 1358, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 89° 59' 47" SE e se mede 159,44ms, confrontando com a Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A, onde se toma uma deflexão para o rumo NE 00° 42' 11" SW e se mede 10,90ms confrontando com a quadra n° 24 do Loteamento Curitiba IV e com a Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 70° 30' 39" SW e se mede 687,85ms, confrontando com os lotes n° 1746, 1358 2091, Condomínio Horizontal Fechado Arco Di Roma e Avenida Garibaldi, onde se toma uma deflexão para o rumo SE 02° 55' 08" NW e se mede 66,18ms, confrontando com a Avenida Garibaldi e a Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A atingindo o ponto de partida; **Q. 06 – Q. 6 – S. 25 – Q. 25 – Lote 1746**, com a área de 4.482,95 m², confrontando:- ao Norte, limita por uma linha

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

reta e seca de 12,79ms, no rumo de SW 70° 30' 39" NE, confrontando com a Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A; ao Sul, limita por uma linha reta e seca de 12,00ms, no rumo de SW 70° 30' 39" NE, confrontando com o lote nº 0112 (Reserva Técnica); a Leste, limita por uma linha reta e seca de 375,69ms, no rumo de SW 00° 42' 11" NE, confrontando com quadra nº 24, Rua Goiatuba, quadra nº 23, Rua Serrana, quadra nº 22, Rua Igarapava, quadra nº 21, Rua Cabedelo, quadra nº 20, Rua Ibiúna, quadra nº 19 do Loteamento Curitiba IV e quadra nº 18, Rua Marechal Candido Rondon e quadra nº 17 do Loteamento Jardim Lancaster IV; e, a Oeste, limita por uma linha reta e seca de 371,47ms, no rumo de SW 00° 42' 11" NE, confrontando com o lote nº 2091 e 1358; e, **Q. 06 – Q. 6 – S. 25 – Q. 25 – Lote 2091** com a área de 103.951,91 m2, confrontando:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº 0269 (Reserva Técnica) e o Condomínio Horizontal Fechado Arco Di Roma, segue no rumo de SE 02° 38' 04" NW e se mede 251,43ms, confrontando com o Condomínio Horizontal Fechado Arco Di Roma, onde se toma uma deflexão para o rumo SW 70° 30' 99" NE e se mede 304,90ms, confrontando com a Servidão de Passagem em favor da Copel Geração e Transmissão S/A, onde se toma uma deflexão para o rumo SW 87° 20' 51" NE e se mede 55,31ms, confrontando com o lote nº 1358, onde se toma uma deflexão para o rumo NE 00° 42' 11" SW e se mede 354,24ms, confrontando com o lote nº 1746, onde se toma uma deflexão para o rumo NE 89° 47' 03" SW e se mede 326,77ms, confrontando com o lote nº 06.6.25.14.0112 (Reserva Técnica), Rua Poços de Caldas, lote nº 06.6.25.13.0112 (Reserva Técnica), lote nº 06.6.25.07.0411 (Área Verde) e confrontando com o lote nº 06.6.25.12.0269 (Reserva Técnica), atingindo o ponto de partida. **OBS: A diferença de 61,72m2 encontrado a menos que a constante da matrícula se justifica por levantamento topográfico efetuado no local.** C-R\$67,60/630VRC. O referido é verdade.

Q. 06 – Q. 6 – S. 25 – Q. 25 – Lotes –

0714 – Matriculado sob nº 84.203, Livro nº 2. Em 23/9/2018.

1358 – Matriculado sob nº 76.899, Livro nº 2. Em 21/5/2013.

1746 –

2091 – Matriculado sob nº 70.345, Livro nº 02. Em 26/01/11.-

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2010.-----MLG

AV-07/64.799:- (Protocolo 113452 - em 14/10/2010)

Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e demais documentos arquivados neste Ofício sob nº 2010/1777, foi deixado de alterar a denominação social do proprietário da presente para **LOTEADORA TUPARENDI LTDA.** C-Isento. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2010.-.-.-MLG

SEGUE



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmf.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000

TRAMITAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Dados

Assunto: Abertura e Fechamento de acesso de Ruas
Nº do Processo: 472 / 2021
Requerente: Associação de Moradores do Jardim Curitiba IV
Pessoa ID: 822226
Complemento: Solicita abertura da rua que faz divisa com o muro do condomínio Arco de Roma, conforme Ofício nº 03/202.
Último parecer: A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade, devendo a sua localidade receber todas as benfeitorias necessárias dentro dos próximos 4 (quatro) anos.

Tramitações

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim	06/01/2021 10:40:25			06/01/2021	Mauro Andrades da Silva (Assessor I)	0019-Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo - SPT/DPAD/SMAD	Início do andamento do processo.
Sim	06/01/2021 13:08:21	Fatima Ahmad Fadel	Luiz Cezar Furlan (Secretario)	18/02/2021	Vanessa Belis de Avelar (Assessor I)	0270-SMOB/GAB- Secretaria Municipal de Obras	Encaminha- se
Sim	18/02/2021 09:35:11	Vanessa Belis de Avelar	Andressa Bianco Estruzani (Agente ADM)	15/03/2021	Gustavo Henrique Duarte Pereira (Assessor I)	0271-DPAV-SMOB- Departameto de Pavimentação	Para análise quanto ao solicitado.

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim							
	05/05/2021 11:48:25	Gustavo Henrique Duarte Pereira	Elautério Francisco dos Santos (Assit. Adm Junior Chefe da DVAGE)	11/05/2021	Fabiana de Oliveira Lima (Assessor)	0020-Divisão de Arquivo Provisório SPT-DIAD-SMAD	A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade, devendo a sua localidade receber todas as benfeitorias necessárias dentro dos próximos 4 (quatro) anos.

Legenda



Despachado



Processo não recebido



Processo recebido

Protocolos em anexo

Nenhum protocolo para o processo.

Anexos do processo

Data anexo	Tipo documento	Descrição	Anexado Por	Login
06/01/2021 12:32		Processo.	Neri Luiz Dala Corte Junior	neri.nldcj

Fechar

Imprimir



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000

TRAMITAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Dados

Assunto: Pavimentação de Rua
Nº do Processo: 1209 / 2018
Requerente: Associação de Moradores do Jardim Curitiba IV
Pessoa ID: 822226
Complemento: Pavimentação de Rua- em atendimento ao ofício 001/2018
Último parecer: Ao Protocolo Geral
Informar ao requerente que a rua solicitada foi cadastrada na planilha de sericol da Diav; porém esta diretoria não pode apresentar um prazo, considerando que é necessário aguardar disponibilidade orçamentaria.

Tramitações

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim	15/01/2018 10:32:30			15/01/2018	Neri Paulo Stuari (Assit. Adm Especialista)	0019-Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo - SPT/DPAD/SMAD	Início do andamento do processo.
Sim	15/01/2018 11:40:54	Bruno Guilherme Pereira de Oliveira	Rui Alberto Hauenstein (Diretor)	16/01/2018	Rui Alberto Hauenstein (Diretor)	0271-DPAV-SMOB- Departameto de Pavimentação	Encaminha-se.
Sim							Ao Protocolo Geral Informar ao requerente que a rua solicitada foi cadastrada na planilha de sericol da Diav; porém esta diretoria não pode apresentar um prazo, considerando que é necessário aguardar disponibilidade orçamentaria.
	31/01/2018 10:40:02	Rui Alberto Hauenstein	Elautério Francisco dos Santos (Assit. Adm Junior Chefe da DVAGE)	06/02/2018	Larissa Mayara Leite (Estagiaria)	0020-Divisão de Arquivo Provisório SPT-DIAD-SMAD	

Legenda



Despachado



Processo não recebido



Processo recebido

Protocolos em anexo

Protocolo	Ano	Sequencia	Data Prot.	Documento	Tipo doc.	Comentario
1105577	2018	4659	15/01/2018	Copia	Folha de Informação	

Este documento foi assinado eletronicamente por ELAUTÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/m/sid/publico/verificar> e utilize o código 2068291-55770-4730-b085-07032500-0018.

www2.pmfi.pr.gov.br/glig/ProtocoloWeb/Processo:invc/Acompanhamento?key_procid=GmpsRG2LyQzhomOeYMDYdw%3D%3D&key_UsaWeb=... 1/2

Protocolo	Ano	Sequencia	Data Prot.	Documento	Tipo doc.	Comentario
1105578	2018	4660	15/01/2018	Copia	Requerimento	

Anexos do processo

Nenhum anexo para o processo.

Fechar

Imprimir



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000

TRAMITAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Dados

Assunto:	Limpeza
Nº do Processo:	1212 / 2018
Requerente:	Associação de Moradores do Jardim Curitiba IV
Pessoa ID:	822226
Complemento:	Limpeza e terraplanagem em atendimento ao ofício 003/2018 PARA: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO PREFEITO MUNICIPAL
Último parecer:	Em atenção ao MEMO/SEFA/DIFI 899/2020 constante no processo 62363/2019 para o qual segue resposta, informo que conforme já descrito na folha 18, a aprovação do Condomínio Horizontal Fechado Arco de Paris (18/07/2011) ocorreu posteriormente a esta subdivisão e, desta forma, não foi encontrado qualquer menção a este lote ou condicionamento deste como arruamento deste condomínio na matrícula citada ou no decreto de aprovação do loteamento. Apesar de não haver qualquer menção deste lote na matrícula e no decreto de aprovação do loteamento (Decreto Nº 20.539), o polígono que delimita este lote possui largura média de 12,38 m e possui dimensões semelhantes ao arruamento do jardim Curitiba IV, considerando a largura de caixa de via. Considerando que não há por parte o Município a previsão de abertura de via no imóvel e, por conseguinte, a declaração de utilidade pública com esse objetivo, o imóvel segue sob a plena responsabilidade do proprietário que deve zelar pelo imóvel de acordo com o Código de Posturas Municipal e promover a drenagem do mesmo a fim de que seja resolvida a situação exposta no requerimento e caso não o faça, que sejam tomadas todas as providências necessárias e possíveis no sentido de lhe atribuir as devidas responsabilidades.

Tramitações

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim	15/01/2018 10:38:09			15/01/2018	Neri Paulo Stuaní (Assit. Adm Especialista)	0019-Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo - SPT/DPAD/SMAD	Início do andamento do processo.
Sim	15/01/2018 12:18:46	Bruno Guilherme Pereira de Oliveira	Claudio Hertzog Desiderio (Agente Fiscal de Preceitos Sênior)	22/01/2018	Claudio Hertzog Desiderio (Agente Fiscal de Preceitos Sênior)	0309-DVLP/USU/SMMA - Divisão de Limpeza Pública	Encaminha-se.
Sim	22/01/2018 12:04:21	Claudio Hertzog Desiderio	Angela Maria Gimenes (Asst. Adm Especialista)	25/01/2018	Angela Maria Gimenes (Asst. Adm Especialista)	0295-DISM-SMOB-Diretoria de Serviços e Manutenção	P/ ciência. Processo não tramitou fisicamente nesta divisão.
Sim	25/01/2018 11:29:50	Angela Maria Gimenes	ELIO GAUTO MAGALHAES (Chefe de Divisão)	10/01/2020	ELIO GAUTO MAGALHAES (Chefe de Divisão)	0305-DVMGP/DISM/SMOB - Divisão de Manutenção de Galerias Pluviais	Ao Sr. Élio - DVMGP Para vistoria e informação

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim	10/01/2020 09:32:48	ELIO GAUTO MAGALHAES	Angela Maria Gimenes (Asst. Adm Especialista)	10/01/2020	Angela Maria Gimenes (Asst. Adm Especialista)	0295-DISM-SMOB- Diretoria de Serviços e Manutenção	Ao Sr. Carlessi - DISM Informo que no local não há rua aberta, além de existir várias árvores frutíferas. Sugiro enviar paa a secretaria de planejameno para pertinências.
Sim	10/01/2020 09:53:53	Angela Maria Gimenes	Angela Maria de Oliveira (Assit. Adm. Especialista)	13/01/2020	Debora Damo da Costa (Agente Administrativo)	0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	A SMPC Para as devidas provid~encias
Sim	13/01/2020 13:24:54	Debora Damo da Costa	Paulo Henrique Marcelo (Eng. Civil Junior)	14/01/2020	Paulo Henrique Marcelo (Eng. Civil Junior)	0738-DVPSU-DIOS-SMPC- Div. de Parcelamento do Solo Urbano	Analisar e informar.
Sim	14/01/2020 13:36:09	Paulo Henrique Marcelo	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues (Diretor)	15/01/2020	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues (Diretor)	0741-DIOS-SMPU- Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	Conforme processo 62363-2019, que trata do mesmo assunto, verifica-se que o imóvel solicitado, matriculado sob o N°64.799 (1° Ofício) e com inscrição imobiliária n° 06.6.25.25.1746.001 foi subdividido conforme Certidão de Caracterização e Denominação (AV/06-64.799), com área de 4.482,95 m² no dia 29/04/2010. Este imóvel faz parte da Gleba de Origem do Loteamento Condomínio Arco de Paris, visto que o lote de origem com inscrição imobiliária de 06.6.25.25.2091.001, com área de 103951,91 m² é proveniente do mesmo parcelamento citado no parágrafo anterior, averbado na matrícula N° 64.799 – 1° Ofício. Desta forma, constata-se que a aprovação do Condomínio Horizontal Fechado Arco de Paris (18/07/2011) ocorreu posteriormente a esta subdivisão e, desta forma, não foi encontrado qualquer menção a este lote ou condicionamento deste como arruamento deste condomínio na matrícula citada ou no decreto de aprovação do loteamento. Apesar de não haver qualquer menção deste lote na matrícula e no decreto de aprovação do loteamento (Decreto N° 20.539), o polígono que delimita este lote possui largura média de 12,38 m e possui dimensões semelhantes ao arruamento do jardim Curitiba IV, considerando a largura de caixa de via Portanto, considerando o posicionamento deste e o formato do mesmo ,é conveniente a implantação do mesmo como arruamento pois: 1) A implantação desta via promoverá a interligação do Loteamento Curitiba IV com o Loteamento Jardim Lancaster, considerando ainda a necessidade de subdivisão e afetação de parte do lote 06.6.25.14.0112.001 na implantação desta via. 2) O lote em questão deve ser transferido ao município, considerando que encontra-se que em nome de proprietários particulares ou declarado de utilidade pública (área de 4.482,95m²), sendo necessária indenização neste caso; 3) A implantação da via seria sensata considerando a situação de abandono do lote

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
							em questão, que confronta com os Lotes da Quadra 40, do loteamento Condomínio Horizontal Fechado Residencial Arco de Paris, os Lotes da Quadra nº 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do Jardim Curitiba IV e Lotes da Quadra Nº 17 e 18 do Jardim Lancaster IV.
							4) Caso o município não execute a via, o proprietário deve zelar pelo imóvel, de acordo com o Código de Posturas Municipal e promover a drenagem do mesmo a fim de que seja resolvida a situação exposta no requerimento.
							5) De qualquer forma, julga-se necessário a apresentação e execução de projeto específico para a solução de drenagem desta situação, seja pelo município ou pelo proprietário.
Sim	20/01/2020 09:32:19	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues	Airton Ferreira da Silva	28/01/2020	Ricardo Almeida Rodrigues (Chefe DVFOA)	0099-DVFOA -SMFA-DPFI-Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade	Encaminha-se para apensar ao P.A 62363-2019
Sim							Em atendimento à solicitação da Procuradoria Geral do Município de Foz do Iguaçu às fls. 21, para notificar o proprietário/responsável pelo imóvel em relação ao denunciado às fls.1/3, informo que em procedimento fiscal realizado no dia 21/01/2020, foi entregue ao síndico do Condomínio Sr. Karl Stoeckl, notificação para que o mesmo apresente projeto (Esquema Gráfico aprovado pela Prefeitura Municipal) e por conseguinte, promova a Canalização das águas pluviais no imóvel conforme Artigo 125 da Lei 03/91 (Código de Obras do Município).
	28/01/2020 09:03:26	Ricardo Almeida Rodrigues	Airton Ferreira da Silva	26/05/2020	Airton Ferreira da Silva	0099-DVFOA -SMFA-DPFI-Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade	Posto isso, devolvo o presente processo ao Agente responsável pela diligência, (Agente Airton Ferreira da Silva), para que monitore o andamento da notificação, aguardando o rito e os prazos previstos em Legislação e após, proceda com as medidas cabíveis.
							Obs. Processo 1212/2018 apensado, por tratar do mesmo assunto.
Sim	26/05/2020 08:48:02	Airton Ferreira da Silva	Denise Fátima Frare Scherer (Fiscal Preceitos Sênior)	26/05/2020	Denise Fátima Frare Scherer (Fiscal Preceitos Sênior)	1024-SJU-DIFI-SMFA- Supervisão Jurídica de Fiscalização	A SJU
Sim	26/05/2020 08:59:37	Denise Fátima Frare Scherer	Nilton Zambotto (Diretor/ Diretoria de Fiscalização)	28/05/2020	Nilton Zambotto (Diretor/ Diretoria de Fiscalização)	0097-SMFA-DIFI - Diretoria de Fiscalização	À DIFI, sugiro encaminhamento deste processo a SMPU - Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, solicitando parecer conclusivo sobre o assunto e para que junte todos os documentos constantes em arquivo dos processos de aprovação dos loteamentos - condomínio Horizontal Fechado Arco de Paris e Jardim Curitiba IV, e outros que entender necessário para a análise da situação.

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim	28/05/2020 11:04:54	Nilton Zambotto	Edinaldo Antonio Borba de Aguiar (Diretor)	05/06/2020	Debora Damo da Costa (Agente Administrativo)	0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Para análise, considerando o memorando nº 899/2020, no qual foi detalhado às solicitações. Apenso está o Processo nº 1212/2018 e o 3579/2020. Após retorno.
Sim	18/08/2020 10:39:38	Angela Maria de Oliveira	Nilton Zambotto (Diretor/ Diretoria de Fiscalização)	18/08/2020	Cristina Batista dos Santos (Assist. Adm. Pleno)	0097-SMFA-DIFI - Diretoria de Fiscalização	segue com detalhamento no sistema GIIG.
Sim	18/08/2020 11:56:38	Cristina Batista dos Santos	Edinaldo Antonio Borba de Aguiar (Diretor)	18/08/2020	Debora Damo da Costa (Agente Administrativo)	0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	À pedido.
Sim	18/08/2020 12:04:48	Debora Damo da Costa	Nilton Zambotto (Diretor/ Diretoria de Fiscalização)	20/08/2020	Cristina Batista dos Santos (Assist. Adm. Pleno)	0097-SMFA-DIFI - Diretoria de Fiscalização	Em atenção ao MEMO/SEFA/DIFI 899/2020 constante no processo 62363/2019 para o qual segue resposta, informo que conforme já descrito na folha 18, a aprovação do Condomínio Horizontal Fechado Arco de Paris (18/07/2011) ocorreu posteriormente a esta subdivisão e, desta forma, não foi encontrado qualquer menção a este lote ou condicionamento deste como arruamento deste condomínio na matrícula citada ou no decreto de aprovação do loteamento. Apesar de não haver qualquer menção deste lote na matrícula e no decreto de aprovação do loteamento (Decreto Nº 20.539), o polígono que delimita este lote possui largura média de 12,38 m e possui dimensões semelhantes ao arruamento do jardim Curitiba IV, considerando a largura de caixa de via. Considerando que não há por parte o Município a previsão de abertura de via no imóvel e, por conseguinte, a declaração de utilidade pública com esse objetivo, o imóvel segue sob a plena responsabilidade do proprietário que deve zelar pelo imóvel de acordo com o Código de Posturas Municipal e promover a drenagem do mesmo a fim de que seja resolvida a situação exposta no requerimento e caso não o faça, que sejam tomadas todas as providências necessárias e possíveis no sentido de lhe atribuir as devidas responsabilidades.

Legenda



- Despachado
- Processo não recebido
- Processo recebido

Protocolos em anexo

Protocolo	Ano	Sequencia	Data Prot.	Documento	Tipo doc.	Comentario
1105591	2018	4673	15/01/2018	Copia	Folha de Informação	
1105592	2018	4674	15/01/2018	Copia	Requerimento	

Anexos do processo

Nenhum anexo para o processo.

Fechar

Imprimir



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000

TRAMITAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Dados

Assunto: Abertura e Fechamento de acesso de Ruas
Nº do Processo: 29597 / 2017
Requerente: Associação de Moradores do Jardim Curitibano IV
Pessoa ID: 822226
Complemento: Abertura de Rua - Entre o Condominio Arco de Paris e o bairro Jd. Curitibano IV, pelo motivo de não ter espaço para a passagem de caminhões de grande porte, nem mesmo caminhões de coleta de lixo.
Último parecer: Aguardando manifesto por parte do requerente.

Tramitações

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim	18/07/2017 13:46:48			18/07/2017	Ketlyn Cristiane Alves Pauli (Estagiaria)	0019-Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo - SPT/DPAD/SMAD	Início do andamento do processo.
Sim	18/07/2017 15:27:57	Helena Maris Lavratti Eckert	Luiz Roberto Volpi (Secretario)	19/07/2017	Vanessa Belis de Avelar (Assesor I)	0270-SMOB/GAB- Secretaria Municipal de Obras	Encaminha-se.
Sim	20/07/2017 10:38:51	Vanessa Belis de Avelar	Angela Maria de Oliveira (Assit. Adm. Especialista)	24/07/2017	Angela Maria de Oliveira (Assit. Adm. Especialista)	0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	À SMPC Encaminha-se para análise e manifestação.
Sim	25/07/2017 08:43:49	Angela Maria de Oliveira	Marcia de Lurdes Porto (Desenhista Projetista Sênior)	10/08/2017	José Reiner Castione (Engenheiro Cartográfico Consultor)	0737-Coodenadoria de Projetos Estratégicos	analisar e informar

Recebido	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
Sim							A solicitação de abertura da Rua é adequada pelos motivos alegados no Ofício nº 013/2017 que acompanha o requerimento, ou seja, deveria haver uma rua limitando-se com Condomínio Arco de Paris e perpendicular às ruas: Goiatuba, Serrana, Igarapava, Cabedelo, Ibiúna do Loteamento Curitiba IV e Marechal Cândido Rondon do Loteamento Jardim Lancaster IV. O local para onde está sendo solicitada abertura de rua consta em nossos registros de Cadastro Técnico (SMFA) como imóvel particular (06.6.25.25.1746) em nome de Loteadora Tuparendi Ltda. Este imóvel originou-se de subdivisão aprovada por Certidão em 30/04/2009, é proveniente da mesma área que originou o Condomínio Arco de Paris aprovado em 18/07/2011 pelo Decreto 20.539. O imóvel acima citado deverá ser transferido para o Município antes de quaisquer providencias.
	10/08/2017 08:48:19	José Reiner Castione		04/10/2017	Angela Maria de Oliveira (Assit. Adm. Especialista)	0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	
Sim							Para dar ciencia ao requerente que foi acertado com a Loteadora Tuparendi que encaminhe à esta secretaria solicitação de abertura da referida via, com doação da área para o município.
	04/10/2017 15:51:16	Angela Maria de Oliveira	Angelica Rodrigues Nunes (Assessor I)	05/10/2017	Fatima Ahmad Fadel (Assessora I)	0023-CRP-Protocolo Geral-Control/Retirada/ Processo/- SPT/DPAD/SMAD	
Sim							Aguardando manifesto por parte do requerente.
	22/11/2017 13:05:29	Angelica Rodrigues Nunes	Elautério Francisco dos Santos (Assit. Adm Junior Chefe da DVAGE)	23/11/2017	Jaqueline Amorin da Silva (Estagiara)	0020-Divisão de Arquivo Provisório SPT-DIAD-SMAD	

Legenda



Despachado



Processo não recebido



Processo recebido

Protocolo	Ano	Sequencia	Data Prot.	Documento	Tipo doc.	Comentario
997449	2017	104442	18/07/2017	Copia	Folha de Informação	
997450	2017	104443	18/07/2017	Copia	Requerimento	

Anexos do processo

Nenhum anexo para o processo.

Fechar

Imprimir

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **31.136/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 352/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=209a82b5-8fd1-4726-b0bb-07d3259040f8&cpf=02966261986>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

209a82b5-8fd1-4726-b0bb-07d3259040f8

Hash do Documento

FB31EFE65F2391966AE100CBFAA404EBD02EB08365EB51A2A4495521430B30BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2021 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: 02966261986 em 02/09/2021 17:27:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **815/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 352/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=13e33f4e-5578-4270-a907-6ff327cefa60&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

13e33f4e-5578-4270-a907-6ff327cefa60

Hash do Documento

433A34BD59AE9AA064D4995C696526943F0E5A4205E0A78C79D3488B10480019

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/09/2021 10:30:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 03/09/2021 17:09:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.